DE QUEM É O PARTO?

O corpo da mulher é preparado para parir, mas o excesso de cesarianas e de intervenções no parto normal tem minado a crença social nessa capacidade. Apesar de ser um processo fisiológico do corpo feminino, o trabalho de parto e o parto em si têm sido equivocadamente creditados ao médico ou ao profissional de saúde.

Dar à luz é tarefa da mulher. É a contração ritmada do útero que desencadeia a dilatação do colo uterino e a descida do bebê pela pelve. Quando essa dilatação se completa, a mãe sente a necessidade de fazer força que, junto com as contrações, possibilitam a saída do bebê e da placenta pelo vagina. Os profissionais de saúde acompanham, ao seu lado, com apoio e assistência caso necessário. O trabalho é da mulher.

A cesariana não é considerada parto por se tratar de uma cirurgia de grande porte que extrai o bebê do útero da mãe. Quando bem indicada, salva vidas. E é esse o seu lugar, não de substituição ao parto normal.

Viver ativamente a experiência do parto é um direito a mulher. Informada e respaldada por evidências científicas, a mulher deve ter liberdade para escolher onde, com quem e como quer viver este momento, consentir ou não sobre os procedimentos recomendados pelos profissionais de saúde.

Mulher, parto, direito e protagonismo. Palavras que se juntam para empoderar mulheres e transformar a forma de nascer, promover saúde, respeitar a autonomia e o corpo feminino e acolher com segurança e amor as novas vidas.

Foto: Kalu Brum